

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0025026222/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC**6º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula Sétima, *item 7.2.* do **Contrato nº 001/2021**, firmado entre **IPREVILLE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato, **em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 SEI 0024992808**, vigente para o período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, passando a vigorar o **valor mensal do serviço de recepcionista em R\$ 3.203,01** (três mil duzentos e três reais e um centavo), desde o dia 1º de janeiro de 2025; e **reajustar para R\$ 3.206,55** (três mil duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) desde 19 de fevereiro de 2025 (IPCA).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE

GUILHERME MACHADO CASALI

Diretor-Presidente

FELIPE RAFAEL POPOVICZ

Gestor do Contrato

Ciente:**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

RONALDO BENKENDORF

CPF 751.256.849-53



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 02/04/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 03/04/2025, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025026222** e o código CRC **329EF561**.